



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019**  
Processo nº 0001273-70.2024.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e a Sra. EDVANIA SILVA MEDEIROS.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da presidência, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **Sra. EDVANIA SILVA MEDEIROS**, brasileira, solteira, comerciária, telefone (82) 99183-7136 (recado), residente e domiciliado na Rua Coronel Clodoaldo da Fonseca, nº 233 – Centro, CEP 57900-000, Porto Calvo/AL, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2019, que trata da locação do imóvel localizado na Travessa São Sebastião, nº 824 - Centro, CEP 57900-000, Porto Calvo/AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após a divulgação do IPCA-E de abril de 2024, o valor mensal do aluguel será ajustado, para contemplar o índice acumulado no período de 16/04/2023 a 16/04/2024, através de Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

O valor mensal do aluguel permanece R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Considerando o período da prorrogação contratual de 24 (vinte e quatro) meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019  
Processo Administrativo nº 0001273-70.2024.6.02.8000



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.**

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1476875), e à manifestação de vontade da Locadora (evento SEI nº 1473634).

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 10 de abril de 2024.

Pelo Locatário:

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva**

Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da presidência

Locadora:

**Edvania Silva Medeiros**